



Aditamento ao contrato de patrocínio desportivo

Entre:

Ágora – Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A., com sede social na Rua Bartolomeu Velho, n.º 648, 4150-124, Porto, pessoa coletiva n.º 507 718 640, representada neste ato pelos Administradores Executivos César Vasconcellos Navio e Ester Gomes da Silva, com poderes para o ato, de ora em diante designado por **Primeira Outorgante** ou **Ágora**,

e

Soma Concepts & Activation, Lda., com sede social em Rua Amorim, n.º 2, 1950-022 Lisboa, pessoa coletiva n.º 513 446 885, neste ato representada pelo Gerente, Fernando Nuno da Silva Carvalho, com poderes para o ato, de ora em diante designada por **Segunda Outorgante**.

Considerando que:

1. Em 29.06.2023 o Conselho de Administração aprovou a celebração do contrato de patrocínio desportivo com Soma Concepts & Activation, Lda., tendo por objetivo o patrocínio desportivo ao evento “Wanderlust Porto”, previsto inicialmente para o dia 17 de setembro do presente ano.
2. O referido contrato foi celebrado em 07.07.2023.
3. O referido evento, que se encontrava inicialmente previsto para o dia 17 de setembro, foi adiado nas vésperas desta data, pela organização, devido à previsão de condições climatéricas adversas.
4. Neste sentido, propõe-se o adiamento da iniciativa para o dia 1 de outubro, permanecendo esta no mesmo formato previamente aprovado.
5. De salvaguardar, que foi obtida autorização por parte do Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas, para utilização do Parque da Cidade a 1 de outubro.
6. O evento em questão mantém a programação entre as 09h00 e as 18h00.
7. É, ainda, intenção de alterar a data de entrega de relatório.
8. De salientar, que os termos da proposta, previamente aprovada, se mantêm, salvaguardando que o aditamento ao contrato não implica a alteração do valor do apoio.

9. As partes pretendem agora ajustar o contrato à presente realidade, por forma a que cumpram os objetivos que se propunham.

É celebrado, livremente e de boa-fé, o presente Aditamento ao Contrato de Patrocínio Desportivo, nos termos e de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira

Pelo presente aditamento ao contrato celebrado a 07 de julho de 2023, a Ágora e a Segunda Outorgante, de comum acordo fixam que:

1. No contrato a Cláusula 3.ª/2-b) do contrato passa a ter a seguinte redação: *Entregar à Ágora, até 29 de dezembro de 2023 e após a realização do Evento, um relatório de execução com a avaliação do trabalho efetuado, a elaborar de acordo com o modelo a enviar pela Ágora à Segunda Outorgante.*
2. No contrato, relativamente à data do evento, onde se lê *17 de setembro* dever-se-á ler *01 de outubro de 2023.*

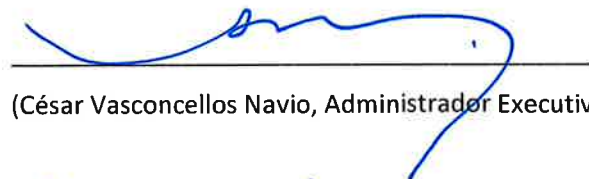
Segunda

O Contrato mantém-se plenamente válido em tudo quanto não se mostre expressamente alterado pelo presente Aditamento.

O presente aditamento é feito em duplicado e assinado por ambos os outorgantes, entrando em vigor na data da sua assinatura.

Porto, 29 de setembro de 2023

Pela **Primeira Outorgante,**



(César Vasconcellos Navio, Administrador Executivo)



(Ester Gomes da Silva, Administradora Executiva)



Pela Segunda Outorgante,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nuno da Silva Carvalho", written over a horizontal line.

(Fernando Nuno da Silva Carvalho, Gerente)